



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ

PARECER 098/2026  
CONTROLE INTERNO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO<br>FINANCEIRA |
| ORDENADOR DE DESPESAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO               |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº 038/2025                                  |
| CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº 027/2025 - SEMGEF                         |
| OBJETO: ADESÃO A ATA DE RP DO PROCESSO Nº 20250114001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002 CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA. |                                              |
| CONTRATADA: TUVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ 13.391.518/0001-45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |
| 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |

I- INTRODUÇÃO:

Ocorre que deu entrada ao Núcleo de Controle Interno o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº027/2025-SEMGEF, cujo objeto encontra-se descrito acima, no qual está sendo solicitado a alteração de dotação orçamentária, ao instrumento contratual. A documentação veio em uma pasta 01(um) volume, contendo folhas numeradas de n.º 001 a 029 páginas.

O apostilamento é caracterizado como anotação ou registro administrativo de modificações ao instrumento contratual que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

II- DO RELATÓRIO:

O processo se encontra instruído nos termos da Lei 14.133/2021, e foi analisado tendo como fundamento o art.136, da mesma, consta na solicitação do Termo de apostilamento os seguintes documentos:

- ✓ Capa de apostilamento; (fl.001)
- ✓ Ofício nº 011/2026, da chefe do financeiro I, ao secretario solicitando autorização para emissão do termo de Apostilamento; (fl. 002)
- ✓ Cópia do contrato nº 027/2025-SEMGEF; (fls. 003/011)
- ✓ Termo de reserva orçamentária pela chefe do Naf; (fl.012)
- ✓ Declaração orçamentária, assinada pelo contador municipal; (fl. 013)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 Secretaria Municipal de Gestão Financeira  
04 122 0002 2.004 Manutenção das atividades da SEMGEF  
3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
15000000 Recursos não vinculados de impostos

3.3.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica  
15013110 Transferência União – Emenda Individual

3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores  
15013110 Transferência União – Emenda Individual

- ✓ Justificativa do termo de apostilamento, assinado pelo ordenador de despesas;(fl. 014/015)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
ESTADO DO PARÁ**

- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas, para 1º termo de apostilamento ao contrato nº 027/2025 – SEMGEF; (fl.016)
- ✓ Despacho do ordenador de despesas ao Setor de Licitações e Contratos; (fl.017)
- ✓ Termo de autuação do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 027/2025-SEMGef, pelo Setor de Licitações; (fl.018)
- ✓ Decreto nº 153, de 16 de abril de 2025 – Altera o Decreto nº 115, de 21 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de agente de contratação do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará; (fls.019/022)
- ✓ Minuta de termo de apostilamento; (fls.023/024)
- ✓ 1º Termo de apostilamento ao Contrato nº 027/2025-SEMGef, assinado pelo ordenador da despesa em 06/03/2026; (fl.025/026)
- ✓ Comprovante de inclusão no Portal da Transparência da Prefeitura de Mojuí dos Campos; (fls.027/028)
- ✓ Despacho do Setor de Licitações ao Núcleo de Controle Interno para análise e parecer, em 18/03/2026; (fl.029)

### **III- CONCLUSÃO.**

O presente termo visa apenas a alteração de dotação orçamentária ao contrato administrativo, não há alteração nas bases contratuais para as partes.

Diante do exposto, este Núcleo de Controle Interno se manifesta pelo prosseguimento do termo de apostilamento em questão, por fim, segue os autos para o Núcleo de licitações e Contratos para providências cabíveis.

#### **Recomendações:**

I - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema contábil.

II - Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA ocorram em estrita observância a **Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA, de 10 de dezembro de 2021(DISPÕE SOBRE O PORTAL DOS JURISDICIONADOS, ETAPA “MURAL DE LICITAÇÕES”, COMO MEIO OBRIGATÓRIO DE REMESSA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, SENDO PARTE INTEGRANTE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Mojuí dos Campos, 27 de março de 2026.

**Alda Lúcia Neves Coelho**  
*Núcleo de Controle Interno*  
*Decreto nº 011/2025*